

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Fundo Municipal de Educação e Cultura, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Educação e Cultura, 06.080.583/0001-94

MAGNA JOVINA COSTA BARATA,



Objeto

Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, do tipo passeio, micro-ônibus, ônibus e Van, com motorista, devidamente licenciados, segurados e em perfeitas condições de uso, destinados ao Transporte Escolar visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti do Tocantins/TO.



Justificativa da Necessidade

A contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores para o transporte escolar é uma necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti do Tocantins. O problema central a ser enfrentado reside na demanda contínua por um serviço eficiente de transporte, que seja capaz de acomodar alunos frequentadores da rede pública de ensino em condições seguras e adequadas.

Atualmente, a diversidade das rotas escolares e o número crescente de estudantes demandam uma frota de veículos variada e confiável. É imprescindível que os veículos estejam devidamente licenciados, segurados e em perfeito estado de uso, para garantir não apenas o cumprimento das legislações de trâfego, mas, acima de tudo, a segurança e o conforto dos estudantes durante o deslocamento. A ineficiência no transporte pode levar a atrasos nas aulas, dificuldades de acesso à educação e impactos negativos no desempenho escolar dos alunos.

A locação de veículos especializados para transporte escolar representa uma solução pragmática que atende às necessidades específicas do município, alinhando-se ao interesse público. Essa abordagem não só viabiliza a oferta de um serviço essencial, como também permite um gerenciamento financeiro mais eficaz dos recursos públicos, evitando a manutenção de uma frota própria que exigiria altos custos com aquisição, manutenção e administração.

Por fim, a escolha pela modalidade de registro de preços para essa contratação possibilitará à Prefeitura flexibilidade e agilidade na gestão dos contratos, permitindo atender as demandas conforme surgirem, sempre com foco na preservação da qualidade do serviço prestado e no bem-estar da comunidade escolar. Ao priorizar o transporte seguro e eficiente para os alunos, a administração municipal está investindo diretamente na formação cidadã das crianças e jovens, promovendo igualdade de acesso à educação e contribuindo para o desenvolvimento social do município.





Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 02 de fevereiro de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

MAGNA JOVINA COSTA BARATA



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ROTA 01 - Contratação Mensal de um veículo de passeio para transportar alunos na zona urbana, ano/modelo mínimo 2016, 4 portas, potência mínima 94CV, câmbio manual, com motoristas incluso por conta da contratada, capacidade mínima de 04 passageiros, 51KM/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução nº 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível, Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da contratada.	MÊS	12,00
2	ROTA 04 - Contratação Mensal de um veículo de passeio para transportar alunos que vivem em fazendas e entorno do povoado PA Boa Sorte - Darcinópolis e P.A. Sossego, ano/modelo mínimo 2016, 4 portas, potência mínima 94CV, câmbio manual, com motoristas incluso por conta da contratada, capacidade mínima de 04 passageiros, 139KM/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução n2 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível, Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da contratada.	MÊS	12,00
3	ROTA 07 - Contratação Mensal de um veículo tipo Van para transportar alunos os alunos que vivem no St. Retiro via st. Forquilha, ano/modelo mínimo 2016, 3 portas, potência mínima 94CV, câmbio manual, com motoristas incluso por conta da contratada, capacidade mínima de 04 passageiros, 52km/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução n2 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível, Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da contratada.	MÊS	12,00
4	ROTA 09 - Contratação Mensal de um veículo de passeio para transportar alunos os alunos que vivem em fazendas e entorno do povoado Boa sorte - Davinópolis - Sossego - vicinal leite e st. Everso, ano/modelo mínimo 2016, 4 portas, potência mínima 94CV, câmbio manual, com motoristas incluso por conta da contratada, capacidade mínima de 04 passageiros, 213km/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução n2 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível,Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da contratada.	MÊS	12,00
5	ROTA 03 - Contratação mensal de um veículo tipo Micro-onibus para transportar alunos para povoado Ferreirópolis, PA Boa Sorte, PA Sossego e St. Sergipano, ano/modelo mínimo 2016, 1 portas, potência mínima 127 CV, câmbio manual, com motoristas incluso por conta da contratada, diesel S-10 ou S500, capacidade mínima de 28 passageiros, 73 km/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução nº 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível,Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da contratada	MÊS	12,00
6	ROTA 06 - Contratação mensal de um veículo tipo Van para transportar alunos para povoado Santa Helena via PA São José, ano/modelo mínimo 2016, 3 portas, potência mínima 129 HP, câmbio manual, com motoristas incluso por conta da contratada, diesel S-10, capacidade mínima de 16 passageiros, 115km/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução n2 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho	MÊS	12,00



	Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível, Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da contratada.		
7	ROTA 05 - Contratação mensal de um veículo tipo van para transportar os alunos do setor Sede PA Ouro Verde para Buriti, via vilinha, ano/modelo mínimo 2016, 01 porta, potência mínima 210CV, câmbio manual, com motorista incluso por conta da contratada, diesel comum, capacidade mínima de 40 passageiros, 35km/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução nº 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível e manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado	MÊS	12,00
8	ROTA 02 - Contratação Mensal de um veículo de passeio para transportar alunos os alunos que vivem em fazendas e entorno de Buriti à zona rural st varjão, ano/modelo mínimo 2016, 4 portas, potência mínima 94CV, câmbio manual, com motoristas incluso por conta da contratada, capacidade mínima de 04 passageiros, 38km/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução n2 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível, Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da contratada.	MÊS	12,00
9	CONTRATAÇÃO MENSAL DE UM VEICULO TIPO MICROONIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS UNIVERSITARIOS QUE ESTUDAM NO PERIODO NOTURNO NA CIDADE DE AUGUSTINOPOLIS - TO, ano/modelo mínimo 2016, TETO ALTO, CAPACIDADE MINIMA 26 LUGARES, POTENCIA MINIMA 115CV CAMBIO MANUAL, COM MOTORISTA INCLUSO POR CONTA DA CONTRATADA, 96KM/DIA. O VECULO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES EXEGIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 504 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN. OBS COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	MÊS	12,00
10	CONTRATAÇÃO MENSAL DE UM VEICULO TIPO ONIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS UNIVERSITARIOS QUE ESTUDAM NO PERIODO NOTURNO NA CIDADE DE ARAGUATINS - TO, ano/modelo mínimo 2016, TETO ALTO, CAPACIDADE MINIMA 26 LUGARES, POTENCIA MINIMA 115CV CAMBIO MANUAL, COM MOTORISTA INCLUSO POR CONTA DA CONTRATADA, 100KM/DIA. O VEICULO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES EXEGIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 504 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN. OBS COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	MÊS	12,00
11	Contratação mensal de um veículo tipo ônibus para transportar os alunos com do Município de Buriti do Tocantins-TO com KM avulso, ano/modelo mínimo 2016, 01 porta, potência mínima 180CV, câmbio manual, sem motorista, diesel comum, capacidade mínima de 40 passageiros. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução n9 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível e manutenção preventiva e corretiva por conta do contratante.	KM	6.000,00
12	Contratação mensal de um veículo tipo Van para transportar alunos de Buriti do Tocantins por KM avulso, ano/modelo mínimo 2016, 3 portas, potência mínima 127 CV, câmbio manual, com motorista incluso por conta da contratada, diesel comum, capacidade mínima de 16 passageiros. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução nº 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível, Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da contratada.	KM	6.000,00
13	ROTA 08 - Contratação mensal de um veículo tipo micro-ônibus Escolar para transportar os alunos de Buriti à ferreira, com parada P.A Boa Sorte, Para transportar alunos de aula de reforço diurno, ano/modelo mínimo 2016, 01 porta, potência mínima 210CV, câmbio manual, com motorista, diesel comum, capacidade mínima de 40 passageiros, 28km/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução nQ 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível e manutenção preventiva e corretiva por conta do contratada. - ROTA 08	MÊS	12,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins – TO, 06 de janeiro de 2026.

MAGNA JOVINA COSTA BARATA
Secretaria Municipal de Educação

